



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça - Feira, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0022/2025

Barra de São Miguel – PB, 14 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar: O Servidor Público Municipal, o Senhor ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA - Mat. 002144, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana deste Município, na função de GARI, nomeado através da Portaria nº 138/2012, do dia 01 de Março de 2012, Portador da Cédula de Identidade nº 1.887.951 – SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.465.464-84, para prestar seus serviços, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, na função de GARI na cidade de Riacho de Santo Antônio – Paraíba, com total ÔNUS para a Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio – Paraíba, em conformidade com o Ofício nº 010/2025 – GP/PMRSA, do dia 02 Janeiro de 2025.

Artigo 2º - O Ato terá a validade de **01 (um) ano**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2025** até **31 de Dezembro de 2025**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel – PB, 14 de Janeiro de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.01.14 10:44:36 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Janeiro de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2025.01.14 10:44:52 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional